



**AO DOUTO JUÍZO DA 4.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0028567-20.2024.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados,
em que é requerente a sociedade empresária **FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações retro,
referente aos seq. 219 e 227, manifestar-se conforme segue.

Ciente da objeção apresentada no mov. 219.1, a Administradora
Judicial esclarece que, em atenção à alínea “g” do inciso I do artigo 22 da Lei
11.101/2005 (LREF), requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores
para dia 15/10/2025 (primeira convocação) e 22/10/2025 (segunda convocação),
ambas em formato virtual, às 13:30 horas, conforme consta no mov. 220.

Informa, ainda, que o referido pedido foi deferido pela r. decisão de
mov. 227, da qual se toma ciência, restando pendente pela Secretaria apenas a
expedição e publicação do edital cuja minuta foi apresentada no mov. 220.2, o que
ora se requer.

Nestes termos, requer deferimento.

Cascavel, 21 de agosto de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177